

Média de arrecadação dos oito meses	168.275,64
Tendência de Arrecadação com base na média arrecadada	673.102,56
Valor arrecadado (+) tendência da arrecadação (-) orçado	219.307,71

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:D6BBD8A1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****AVISO DO RESULTADO DAS HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2021**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Apodi/RN, através do seu Presidente **TORNA PÚBLICO O RESULTADO da HABILITAÇÃO da licitação Tomada de Preço nº. 005/2021.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DA “PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS PÚBLICAS NO DISTRITO MELANCIAS”, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE APODI/RN. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. **Foram habilitadas as empresas:** CONSTRUTORA J F ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.883.090/0001-00; PONTES ENTRETENDIMENTO EIRELI, CNPJ: 40.141.083/0001-01; CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70; IEX EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.037.040/0001-90; ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 27.060.602/0001-90; ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.784.805/0001-80; M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 63.312.771/0001-34; DESC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 18.880.472/0001-41; C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.634.109/0001-34; CM CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 37.484.379/0001-62; MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 26.747.948/0001-07; CONSTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ: 97.519.353/0001-34; AG2 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 36.858.254/0001-92; ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 16.917.533/0001-72 e R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, 17.604.005/0001-26, BDF ENGENHARIA INTEGRADA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 38.198.460/0001-54, sendo que esta última apresentou certidão com restrição, amparada nos termos art. 43 §1 da Lei Fed. 147/2014. **Não havendo manifestações de recursos, serão abertos os envelopes das propostas no dia 27 de setembro de 2021.**

Apodi/RN, em 15 de setembro de 2021.

EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO

Presidente da CPL

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:D3901A53**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021.**

PROCESSO Nº. **25080001/2021** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI, CNPJ: 26.691.021/0001-94** foi vencedora dos itens 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 com o valor global de **R\$ 480.405,00** (quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e cinco reais); **E & A COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 16.859.386/0001-21**, foi vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,

08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 com o valor global de **R\$ 335.002,00** (trezentos e trinta e cinco mil e dois reais); Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais para poços e adutoras através da Secretaria Municipal de Agricultura Irrigação Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de referência).

Apodi/RN, 15 de setembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:621510DB**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ****GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 565/2021***"Institui o Programa Castração Legal e fixa outras providências"*

Bergson Iduíno de Oliveira, Prefeito Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a criar e implantar o Programa Castração Legal.

Art. 2º. O Programa Castração Legal tem por objetivo fundamental a castração em cães e gatos, pelos órgãos competentes, sem restrição ou limites de quantidade de castração por pessoa física.

Parágrafo único. O Programa Castração Legal atenderá, comprovadamente, animais que o seu proprietário tenha residência fixa no município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arez/RN, 15 de setembro de 2021.

BERGSON IDUÍNO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Hugo Galvão da Cunha

Código Identificador:8983D666**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 566/2021***Dispõe sobre a contribuição voluntária para o financiamento de políticas associadas ao cuidado com animais de rua no município de Arez/RN.*

Bergson Iduíno de Oliveira, Prefeito Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir do ano em que esta Lei entra em vigor todo carnê de cobrança de IPTU deverá constar uma folha de boleto, com o respectivo código de barra, com a proposta de uma contribuição